

## RELATORIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO  
AGÊNCIA DE MAFRA

Responsável legal: Diretor Presidente – Edson Moritz Martins da Silva

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e os demais serviços disponíveis a comunidade encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br), no escritório e no Laboratório regional da CASAN:

Escritório Central: Rua Tenente Ary Rauen, 631 - Centro

CEP: 89.130-000

Fone: (47) 3642-5022

Laboratório Regional de Mafra: Rua Coronel Severiano Maia, s/n

Bairro: Jardim América

CEP: 89300-000

Fone: (47) 6342-0668

e-mail: [esapelli@casan.com.br](mailto:esapelli@casan.com.br)

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como órgão fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

Vigilância Sanitária: Rua Gabriel Dequech, 220 - Centro

CEP: 89.130-000

Fone: (47) 36428708

A CASAN está presente no Município de Mafra, onde a captação de água bruta é realizada no Rio Negro, que é um rio de grande porte e tem como seus afluentes os Rios Preto, São João, São Lourenço, Negrinho, Areia e Butiá.

A qualidade da água do manancial se enquadra em classe apropriada para ser tratada para o consumo humano.

A legislação que regulamenta a classificação do manancial é a Resolução CONAMA 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a IMA, CODAM/MAF – Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Mafra, localizada na rua Felipe Schmidt, 423, sala 1. Fone: (47)3642-6067/3642-0539 – Fax: 3642-1193

E-mail: [mafra@fatma.sc.gov.br](mailto:mafra@fatma.sc.gov.br)

## TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do município de **Mafra** consiste de uma ETA (Estação de Tratamento de Água) tipo convencional, que contém etapas de clarificação e de tratamento final, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes partes:



### 1. Captação e recalque da água do manancial:

Processo no qual ocorre a tomada de água no rio, o bombeamento e a condução por adutora até a ETA.

### 2. Clarificação (coagulação, floculação, decantação e filtração)

Processo onde ocorre a eliminação de particulados, matéria orgânica e outros da água, através da adição dos produtos químicos *sulfato de alumínio e hidróxido de cálcio*, os quais reagem, aglomerando impurezas (flocos) que decantam em tanques projetados para esta finalidade. Posteriormente a água é filtrada em leitos de areia e carvão antracito, para remoção final dos flocos remanescentes das etapas anteriores.

### 3. Tratamento final (desinfecção, fluoretação e correção de pH)

A partir desta etapa a água está apta para consumo. As finalidades principais deste processo são: *desinfecção química* através da adição de cloro para controle bacteriológico, *fluoretação* através da adição fluossilicato de sódio para prevenção contra a cárie dentária e *correção da acidez* com aplicação de hidróxido de cálcio.

### 4. Reservação e distribuição

Após a aplicação do tratamento a água potável é bombeada e armazenada em reservatórios. A rede de distribuição serve para encaminhar a água até os pontos de consumo.

#### Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída

Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	<i>E coli / Colif. Termo</i>
Jan/23	Nº de análises realizadas	56	56	56	56	56
	Nº de análises fora do padrão	02	00	00	01	00
	Nº de análises em conformidade	54	56	56	55	56
Fev/23	Nº de análises realizadas	53	53	53	53	53
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	53	53	53	53	53
Mar/23	Nº de análises realizadas	54	54	54	54	54
	Nº de análises fora do padrão	01	00	01	00	00
	Nº de análises em conformidade	53	54	53	54	54
Abr/23	Nº de análises realizadas	53	53	53	53	53
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	53	53	53	53	53
Mai/23	Nº de análises realizadas	53	53	53	53	53
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00

	Nº de análises em conformidade	53	53	53	53	53
<b>Jun/23</b>	Nº de análises realizadas	53	53	53	53	53
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	53	53	53	53	53
<b>Jul/23</b>	Nº de análises realizadas	53	53	53	53	53
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	53	53	53	53	53
<b>Ago/23</b>	Nº de análises realizadas	53	53	53	53	53
	Nº de análises fora do padrão	00	00	01	00	00
	Nº de análises em conformidade	53	53	52	53	53
<b>Set/23</b>	Nº de análises realizadas	53	53	53	53	53
	Nº de análises fora do padrão	00	01	01	02	00
	Nº de análises em conformidade	53	52	52	51	53
<b>Out/23</b>	Nº de análises realizadas	56	56	56	56	56
	Nº de análises fora do padrão	00	03	03	00	00
	Nº de análises em conformidade	56	53	53	56	56
<b>Nov/23</b>	Nº de análises realizadas	54	54	54	54	54
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	54	54	54	54	54
<b>Dez/23</b>	Nº de análises realizadas	57	57	57	57	57
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	57	57	57	57	57
<b>Providências tomadas</b>						
<b>Amostras previstas - Port. 2914/2011</b>		52	52	52	52	52
<b>VP – Valores Permissíveis</b>		0,2 a 5,0 mg/L Cl <sub>2</sub>	Até 15,0 uH	Até 5,0 uT	2 análises fora do padrão	Nenhuma análise fora do padrão

**Além dos parâmetros apresentados acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pelo Anexo**

**XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto o parâmetro alumínio. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção do problema.**

**OBS: Os síndicos ou Administradores de Condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).**

#### **Significados dos Parâmetros:**

Cloro: agente químico utilizado para eliminar microrganismos.

Cor Aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram aspecto estético da água.

Flúor: agente químico auxiliar na prevenção contra cárie dentária.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes totais: microrganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

*E. coli*/ Coliformes Termotolerantes: microrganismo indicador de poluição fecal

#### **Procedimento padrão**

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

#### **Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

**"Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade conforme consta no Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS nº 2.472, de 28 de setembro de 2021"**